



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Valber Vargas**, sugerindo que a Administração Pública Municipal viabilize projeto de calçamento no trecho da ponte até a entrada da usina e de aproximadamente 200 metros no final da pavimentação, após a igreja, na Comunidade de Viçosa.

O Pedido de Providência ora apresentado se faz necessário, tendo em vista que a ausência de calçamento nesse espaço tem causado inúmeros transtornos, especialmente em períodos chuvosos, tem contribuído para danificar a parte da estrada calçada que dá acesso à igreja e ao centro de eventos. A melhoria na infraestrutura viária, através de pavimentação, melhora o acesso, trás benefícios significativos à qualidade de vida dos moradores, valorização da comunidade e incentivo ao desenvolvimento local. Diante do exposto, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para que elabore o respectivo projeto, encaminhando à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca e, posteriormente, a execução da obra, visando garantir segurança, mobilidade e melhor qualidade de vida aos moradores desses locais.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em
15 de abril de 2025.


LÚCIO AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003700380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10014/2025

Tipo: Pedido de Providência: 77/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/04/2025 12:50:04

Procedência: José Lúcio Aguiar

Assunto: Sugere que a Administração Pública Municipal viabilize projeto de calçamento no trecho da ponte até a entrada da usina e de aproximadamente 200 metros no final da pavimentação, após a igreja, na Comunidade de Viçosa.

